

ATUAÇÃO EM AUDITORIA INDEPENDENTE NAS INSTITUIÇÕES REGULADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

01 - O examinando receberá do fiscal o seguinte material:

a) este Caderno, com os enunciados das 25 (vinte e cinco) questões objetivas e das 2 (duas) questões dissertativas, sem repetição ou falha, com a seguinte distribuição:

QUESTÕES OBJETIVAS		QUESTÕES DISSERTATIVAS	
Questões	Pontos por questão	Questões	Pontos por questão
1 a 25	2,0 cada	26 e 27	25,0 cada
Total: 50,0 pontos		Total: 50,0 pontos	
TOTAL: 100,0 pontos			

b) um **Caderno de Respostas** para o desenvolvimento das questões dissertativas, grampeado ao **CARTÃO-RESPOSTA** destinado às marcações das respostas das questões objetivas formuladas nas provas.

Obs.: O material desenvolvido nas folhas de rascunhos não será levado em consideração para a correção das provas.

02 - O examinando deve verificar se este material contém todas as folhas, se está em ordem e se o seu nome e número de inscrição conferem com os que aparecem no **CARTÃO-RESPOSTA**. Caso não esteja nessas condições, o fato deve ser **IMEDIATAMENTE** notificado ao fiscal.

03 - Após a conferência, o examinando deverá assinar, no espaço próprio do **CARTÃO-RESPOSTA**, à **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente**.

04 - No **CARTÃO-RESPOSTA**, a marcação das letras correspondentes às respostas certas deve ser feita cobrindo a letra e preenchendo todo o espaço compreendido pelos círculos, à **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente**, de forma contínua e densa. A leitura ótica do **CARTÃO-RESPOSTA** é sensível a marcas escuras, portanto, os campos de marcação devem ser preenchidos completamente, sem deixar claros.

Exemplo: (A) ● (C) (D) (E)

05 - O examinando deve ter muito cuidado com o **CARTÃO-RESPOSTA**, para não o **DOBRAR, AMASSAR** ou **MANCHAR**. O **CARTÃO-RESPOSTA SOMENTE** poderá ser substituído se, no ato da entrega ao examinando, já estiver danificado.

06 - Imediatamente após a autorização para o início das provas, o examinando deve conferir se este **CADERNO DE QUESTÕES** está em ordem e com todas as páginas. Caso não esteja nessas condições, o fato deve ser **IMEDIATAMENTE** notificado ao fiscal.

07 - As questões objetivas e as questões dissertativas são identificadas pelo número que se situa acima de seu enunciado.

08 - Para cada uma das questões objetivas, são apresentadas 5 (cinco) alternativas classificadas com as letras (A), (B), (C), (D) e (E), só uma respondendo adequadamente ao quesito proposto. O examinando só deve assinalar **UMA RESPOSTA**: a marcação em mais de uma alternativa anula a questão, **MESMO QUE UMA DAS RESPOSTAS ESTEJA CORRETA**.

09 - **SERÁ ELIMINADO** deste Exame de Qualificação Técnica o examinando que:

a) for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro examinando;

b) portar ou usar, durante a realização das provas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como agendas, relógios de qualquer natureza, *notebook*, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, telefones celulares, *paggers*, microcomputadores portáteis e/ou similares;

c) se ausentar da sala em que se realizam as provas, durante a realização das mesmas, levando consigo o **CADERNO DE QUESTÕES** e/ou o **Caderno de Respostas das Questões Dissertativas** grampeado ao **CARTÃO-RESPOSTA**;

d) se recusar a entregar o **Caderno de Respostas das Questões Dissertativas** grampeado ao **CARTÃO-RESPOSTA**, quando terminar o tempo estabelecido;

e) não assinar a **LISTA DE PRESENÇA** e/ou o **CARTÃO-RESPOSTA**.

Obs.: Será permitida a saída definitiva do examinando da sala de provas somente após **2 (duas) horas** do seu início, sendo também liberada a entrega do **CADERNO DE QUESTÕES** no momento de sua saída.

10 - O examinando deve reservar os **30 (trinta) minutos** finais para marcar seu **CARTÃO-RESPOSTA**. Os rascunhos e as marcações assinaladas no **CADERNO DE QUESTÕES NÃO SERÃO LEVADOS EM CONTA**.

11 - O examinando deve, ao terminar as provas, entregar ao fiscal o **Caderno de Respostas das Questões Dissertativas** grampeado ao **CARTÃO-RESPOSTA** e **ASSINAR** a **LISTA DE PRESENÇA**.

12 - O **TEMPO DISPONÍVEL PARA ESSAS PROVAS DE QUESTÕES OBJETIVAS E DISSERTATIVAS É DE 4 (QUATRO) HORAS**, já incluído o tempo para a marcação do seu **CARTÃO-RESPOSTA**.

13 - As questões e os gabaritos das provas objetivas serão divulgados, no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>).

RASCUNHO

QUESTÕES OBJETIVAS

1

Um contador que obteve emprego no setor de Contabilidade de determinada pessoa jurídica foi designado para acompanhar as contas de um cliente. Após postular diversos documentos para compor seu relatório, foi surpreendido com a negativa de fornecimento por entender, o contratante, serem desnecessários. Considerando que houve falta de confiança do cliente na sua atividade, o contador comunica o fato ao seu empregador.

Nos termos do Código de Ética Profissional do Contador, logo que se positive falta de confiança por parte do cliente, deve o contador

- (A) passar o trabalho para um assessor.
- (B) manter sua função de supervisor.
- (C) declarar sua suspeição.
- (D) continuar seu trabalho com os meios existentes.
- (E) renunciar às funções que exerce.

2

Considere que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) instaurou um processo administrativo sancionador para apurar as responsabilidades do contador pela não manutenção da escrituração contábil da companhia, ocasionando a não entrega ou a entrega de modo incompleto das informações periódicas e eventuais.

Sabendo-se que a NBC PG 01 também discorre sobre a conduta do contador, quando no exercício da sua atividade, para a NBC PG 01, o contador violou o dever de

- (A) assumir essa responsabilidade, pois havia prejuízo moral para a classe.
- (B) reter os livros, papéis e documentos, físicos e eletrônicos, confiados à sua guarda.
- (C) renunciar à liberdade profissional, visto que a responsabilidade era de outrem.
- (D) exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, resguardando os interesses do empregador.
- (E) recusar sua indicação em trabalho para o qual reconheça não se achar capacitado.

3

Um contador foi contratado para auxiliar o setor interno de Contabilidade de sociedade empresária, cuja equipe ficou sobrecarregada pela exigência de demonstrações financeiras complexas definidas em leis e regulamentos.

Nos termos da Resolução CFC nº 1.345/2011 - CTR 01, as demonstrações intermediárias são conhecidas como

- (A) gravosas
- (B) básicas
- (C) cognitivas
- (D) condensadas
- (E) simples

4

O chefe da equipe de auditores realiza trabalho especial em determinada pessoa jurídica, tendo encontrado algumas inconsistências na contabilidade da empresa.

Nos termos da Resolução CFC nº 1.210/2009 – NBC TA 265 –, existe deficiência de controle interno quando falta um controle necessário para prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas

- (A) informações públicas
- (B) grades de cálculo
- (C) demonstrações contábeis
- (D) notas de observação
- (E) bases acessíveis

5

P trabalha para instituição financeira que administra diversos fundos e tem curiosidade sobre o trabalho desempenhado pelos contadores internos e sobre quais são os itens que a auditoria busca desvelar.

Nos termos do CTA 05, a orientação é que a conclusão dos relatórios de auditoria a serem emitidos pelos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis de fundos de investimento deve conter a expressão específica

- (A) “práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimentos”.
- (B) “práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimentos [identificar o tipo de fundo]”.
- (C) “práticas contábeis adotadas no Brasil e no exterior, aplicáveis a fundos de investimentos”.
- (D) “práticas contábeis adotadas no Brasil e nos Estados Unidos, aplicáveis a fundos de investimentos”.
- (E) “práticas contábeis adotadas no Brasil e na União Europeia, aplicáveis a fundos de investimentos”.

6

A empresa W deseja reconhecer perda por desvalorização de determinado ativo imobilizado, de acordo com a NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Considerando-se que esse ativo imobilizado possui valor contábil de R\$ 100.000,00, depreciação acumulada de R\$ 20.000,00, valor em uso de R\$ 70.000,00 e valor justo líquido de despesa de venda de R\$ 60.000,00, qual é o valor, em reais, a ser registrado como perda por desvalorização?

- (A) 0,00
- (B) 10.000,00
- (C) 20.000,00
- (D) 30.000,00
- (E) 40.000,00



7

Segundo a NBC TG 01 (R4), Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado, a menos que o ativo tenha sido reavaliado.

Assim, considerando-se que a empresa J possui determinado ativo imobilizado com valor contábil de R\$ 150.000,00, depreciação acumulada de R\$ 40.000,00 e reserva de reavaliação de R\$ 30.000,00, como deve ser reconhecida a desvalorização de R\$ 20.000,00 desse ativo?

- (A) A crédito, na conta de reserva de reavaliação
- (B) A crédito, na conta de despesa de depreciação
- (C) A débito, na conta de despesa de desvalorização
- (D) A débito, na conta de reserva de reavaliação
- (E) A débito, na conta de despesa de depreciação

8

A Resolução CFC nº 1.138/2008 – NBC TG 09 –, estabelece critérios para elaboração e apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que representa um dos elementos componentes do Balanço Social e que tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela entidade e sua distribuição, durante determinado período.

Nesse sentido, como devem ser apresentados os valores pagos de alugueis (incluindo-se as despesas com arrendamento operacional) ou creditados a terceiros, inclusive os acrescidos aos ativos, na DVA?

- (A) Em pessoal, na segunda parte da DVA
- (B) Em remuneração de capitais de terceiros, na segunda parte da DVA
- (C) Em remuneração de capitais próprios, na segunda parte da DVA
- (D) Em valor adicionado recebido em transferência, na primeira parte da DVA
- (E) Em insumos adquiridos de terceiros, na primeira parte da DVA

9

A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, dispõe sobre as Sociedades por Ações, normatizando que as companhias abertas e as de capital autorizado terão, obrigatoriamente, Conselho de Administração. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiado, sendo a representação da companhia privativa dos diretores.

NÃO é característica a composição desse Conselho possuir

- (A) três membros, no mínimo, eleitos pela assembleia-geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.
- (B) presidente do Conselho de Administração, que pode ser o diretor-presidente ou o principal executivo da companhia.
- (C) membros com prazo de gestão, que não poderá ser superior a três anos, permitida a reeleição.
- (D) conselheiros independentes.
- (E) representantes dos empregados, previsto no estatuto da companhia.

10

De acordo com a NBC TA 570, Continuidade Operacional, na auditoria de demonstrações contábeis, em relação à continuidade operacional e às suas implicações para o relatório do auditor independente, é responsabilidade do auditor

- (A) prever eventos ou condições futuras que podem levar a entidade a cessar a continuidade de suas operações.
- (B) traçar planos para ações futuras da organização e a viabilidade desses planos.
- (C) realizar a avaliação da capacidade de continuidade operacional da entidade.
- (D) exercer julgamento, em determinado momento, sobre resultados futuros inerentemente incertos de eventos ou condições.
- (E) concluir, com base na evidência de auditoria obtida, se existe incerteza relevante sobre a capacidade de continuidade operacional da entidade.

11

A NBC TG 01 (R4), Redução ao Valor Recuperável de Ativos, estabelece procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação.

Nesse sentido, o valor de recuperação possui o significado específico de ser o(a)

- (A) maior montante entre o valor justo líquido de despesa de venda e o valor em uso de um ativo ou de unidade geradora de caixa.
- (B) menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são, em grande parte, independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos.
- (C) valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.
- (D) montante pelo qual o ativo está reconhecido no balanço depois da dedução de toda respectiva depreciação, amortização ou exaustão acumulada e ajuste para perdas.
- (E) alocação sistemática do valor depreciável, amortizável e exaurível de ativos durante sua vida útil.

12

A CTR 01 (R1), Relatório de Revisão sobre as Informações Trimestrais (ITR), explica que o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 003/2011 orienta que as informações divulgadas em notas explicativas nas demonstrações intermediárias competem à(ao)

- (A) exigência do Conselho Federal de Contabilidade
- (B) exigência da Comissão de Valores Mobiliários
- (C) recomendação dos auditores independentes
- (D) necessidade de comparabilidade com os concorrentes
- (E) julgamento da administração da companhia

13

De acordo com o CTO 07, Trabalhos de Asseguração Limitada Referente às Informações não Financeiras Contidas no Relato Integrado, verifica-se que o Relato Integrado

- (A) é apresentado por empresas brasileiras, não havendo norma internacional direcionada ao assunto.
- (B) é regulado por norma que considera exclusivamente o setor privado, definindo as informações mínimas que devem ser reportadas e/ou métodos de mensuração ao conteúdo.
- (C) busca aperfeiçoar a prestação de contas e a responsabilidade pela gestão da base abrangente de capitais e promover o entendimento de suas interdependências.
- (D) representa um novo relatório apresentado pelas empresas para a comunicação da geração de valor, de uma forma mais abrangente.
- (E) mostra como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da organização, no contexto de seu ambiente interno, levam à geração de valor, tendo como foco o curto prazo.

14

De acordo com a NBC PA 400, Independência para Trabalho de Auditoria e Revisão, apesar de a firma ter políticas e procedimentos elaborados para fornecer segurança razoável de que a independência está mantida, pode ocorrer violação de disposição da norma.

Se a firma concluir que ocorreu violação de requisito e decidir não continuar o trabalho de auditoria, ela **NÃO** necessita documentar

- (A) a violação.
- (B) a conclusão de que, no julgamento profissional da firma, a objetividade não foi comprometida.
- (C) as principais decisões tomadas.
- (D) todos os assuntos discutidos com os responsáveis pela governança.
- (E) quaisquer discussões com o órgão profissional ou regulador ou com a autoridade supervisora.

15

Os trabalhos de asseguração podem ser denominados trabalhos baseados em afirmações ou de relatório direto.

De acordo com a NBC PO 900, Independência para Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, no trabalho de asseguração baseado em afirmações, a avaliação ou mensuração do objeto é realizada

- (A) pela firma
- (B) pela parte responsável
- (C) pelo Conselho Federal de Contabilidade
- (D) pelos membros da equipe de asseguração
- (E) pelos usuários pretendidos

16

De acordo com o CTO 07, Trabalhos de Asseguração Limitada Referente às Informações não Financeiras Contidas no Relato Integrado, o auditor deve assegurar as informações não financeiras relacionadas com meio ambiente, social e de governança, por meio da aplicação mínima de alguns procedimentos.

Diz respeito ao planejamento dos trabalhos a realização de

- (A) aplicação de procedimentos analíticos de comparação de indicadores esperados com os efetivos, obtendo explicação da administração para quaisquer diferenças significativas identificadas.
- (B) consideração sobre a apresentação e a divulgação das informações não financeiras no Relato Integrado.
- (C) discussão com a administração sobre as eventuais distorções relevantes identificadas e os impactos no relatório do auditor.
- (D) entrevistas com os responsáveis das unidades em escopo para entendimento do processo de gestão das informações e dos controles internos de cada uma das áreas responsáveis por informações que serão objeto de asseguração, incluindo a avaliação e o cumprimento de metas e compromissos assumidos.
- (E) pesquisa, em fontes de informação públicas, referentes a temas socioambientais que possam afetar ou contradizer as informações divulgadas pela administração.

17

Quando a firma identifica violação de disposição de independência para trabalhos de asseguração diferentes de auditoria e revisão, deve tomar ações conforme a norma que trata dessa matéria.

Se a parte que contratou a firma ou os responsáveis pela governança não concordarem que a medida proposta pela firma trata, de forma satisfatória, as consequências da violação, a firma deve

- (A) interromper a execução de todos os trabalhos de asseguração imediatamente e comunicar a ocorrência ao Regulador.
- (B) informar ao Regulador, à parte que contratou a firma e aos responsáveis pela governança que está impossibilitada de emitir relatório de asseguração.
- (C) tomar as providências necessárias para terminar o trabalho de asseguração em conformidade com os requisitos legais ou regulatórios pertinentes.
- (D) terminar, suspender ou eliminar o interesse ou a relação que gerou a violação, emitindo relatório com ressalva.
- (E) avaliar a importância da violação e do seu impacto na objetividade, que deve ser destacado no relatório de asseveração.



18

De acordo com a NBC PA 11, com vistas a assegurar a qualidade dos trabalhos de auditoria e asseguuração desenvolvidos, o objetivo da revisão pelos pares é o de avaliar os procedimentos adotados pelo

- (A) diretor, que assina as demonstrações contábeis.
- (B) contador, que atua como auditor independente das demonstrações contábeis.
- (C) Conselho Fiscal, que emite o parecer das demonstrações contábeis.
- (D) Conselho Deliberativo, que aprova as demonstrações contábeis.
- (E) atuário, que atua como especialista das demonstrações contábeis.

19

O Comunicado Técnico CTA 06 aborda o que deve conter nas notas explicativas, evidenciando, no resultado e no Patrimônio Líquido da entidade, as mudanças promovidas pela nova norma contábil, referente aos trimestres de 2010 e de 2009.

Sendo assim, tais notas explicativas deveriam mencionar que as informações trimestrais

- (A) foram sujeitas aos procedimentos de revisão especial aplicados pelos auditores independentes.
- (B) foram sujeitas aos procedimentos de auditoria normal aplicado.
- (C) foram sujeitas a procedimentos de auditoria interna, sendo desnecessário uma revisão especial.
- (D) foram auditadas por outro auditor independente que excluiu revisão especial.
- (E) dispensam ser auditadas por serem trimestrais, devendo ser auditadas apenas as informações anuais.

20

Uma empresa realizou a aquisição de uma terceira empresa no ano de 2022, a qual gerou uma combinação de negócios com ágio. Nesse caso, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura deve ser testado anualmente. No ano seguinte, durante o teste de *impairment*, a empresa desenvolveu suas projeções do valor em uso.

Nesse contexto, as estimativas dos fluxos de caixa futuros devem

- (A) excluir qualquer estimativa de fluxo de caixa que se espera surgir das reestruturações futuras ou da melhoria ou aprimoramento do desempenho do ativo.
- (B) incluir entradas de caixa provenientes de atividades de financiamento.
- (C) incluir o efeito dos aumentos de preço devido à inflação e serem estimadas em termos reais.
- (D) ser baseadas em previsões ou orçamentos pelo período de dez anos e cinco anos, se não houver convicção de sua capacidade de acurácia.
- (E) utilizar taxas crescentes para a perpetuidade, a menos que uma taxa de crescimento estável ou decrescente possa ser devidamente justificada.

21

Em 31 de dezembro de 2022, uma empresa possuía um equipamento (registrado como ativo imobilizado) com valor contábil de R\$ 26.000.000,00 e depreciação acumulada de R\$ 12.000.000,00. O equipamento tem vida útil total de quatro anos, com um valor residual de R\$ 2.000.000,00. As informações a seguir referem-se a esse equipamento.

- A política de depreciação reflete o método linear.
- O valor em uso desse ativo, em 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 11.000.000,00.
- O valor de venda desse ativo, em 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 9.000.000,00.
- A vida útil remanescente do ativo, após 31 de dezembro de 2022, é de dois anos.

Considerando-se as informações apresentadas, o valor

- (A) contábil líquido do equipamento, em 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 12.000.000,00.
- (B) recuperável, em 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 9.000.000,00.
- (C) da perda por *impairment*, em 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 3.000.000,00.
- (D) da depreciação linear anual estimada no momento da aquisição era de R\$ 6.500,00.
- (E) da perda é zero, por não haver evidências de perda por *impairment*.

22

O CTA 32, publicado no DOU de 30/11/2021, tem por objetivo orientar os auditores independentes no exame das demonstrações contábeis de fundos de investimento quanto aos procedimentos sugeridos a serem aplicados na auditoria de demonstrações contábeis de Fundos de Investimento. Dessa forma, lista procedimentos substantivos aplicáveis para verificação a cada tipo de fundo.

Um dos principais procedimentos substantivos aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, conforme os itens de 15 a 18, sugeridos pelo CTA, é a

- (A) análise das atas de aportes e desinvestimento de capital ocorridos no fundo, bem como do fluxo financeiro atrelado a esses eventos.
- (B) comparação das principais adições e exclusões incluídas na base de cálculo de distribuição de rendimentos com as documentações-suporte providas pelo administrador.
- (C) realização do recálculo das provisões a depender da estratégia de auditoria.
- (D) obtenção da composição da carteira do fundo com a administração e o confronto com os seus respectivos registros contábeis.
- (E) obtenção da composição dos ativos da carteira do fundo e a comparação com os limites operacionais determinados na política de investimentos aprovada no regulamento do fundo e com a norma vigente (ICVM 555/14).

23

O CTA 27, DOU de 22/02/2019, tem por objetivo orientar os auditores independentes na emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis de entidades de incorporação imobiliária a partir do exercício social encerrado em, ou após, 31 de dezembro de 2018.

De forma geral, a orientação é necessária, considerando-se o posicionamento da CVM, para as entidades registradas na CVM, sobre a

- (A) adoção da IFRS 15 nas variações no patrimônio líquido.
- (B) aplicação da NBC TG 47 no reconhecimento de receita advinda da atividade de incorporação imobiliária.
- (C) adoção do CTG 04 acerca das alterações nos resultados.
- (D) NBC TG 30, que substituiu a NBC TG 17, acerca do lançamento de despesas com vendas de unidades imobiliárias.
- (E) adoção da IFRS 15 e subsequente publicação da NBC TG 47 no reconhecimento de operações de vendas e despesas relacionadas.

24

O CTA 23 dispõe sobre procedimentos que devem ser observados quando o auditor independente for contratado para emitir Carta-Conforto em conexão com processo de oferta de títulos e valores mobiliários. As Cartas-Conforto devem mencionar que os procedimentos nelas descritos não cobrem um determinado período, definido por datas inicial e final. A data inicial representa a data-limite para a aplicação dos procedimentos descritos nas Cartas-Conforto.

Assim, o período não coberto mencionado nas Cartas-Conforto situa-se entre a data de

- (A) "corte" e a data de sua emissão.
- (B) emissão e a data do documento de oferta definitivo.
- (C) disponibilização desse documento ao auditor independente e a data de assinatura do auditor.
- (D) emissão e a data de disponibilização desse documento ao auditor independente.
- (E) prospecto definitivo e a data de oferta inicial.

25

Segundo o texto e os anexos do CTO 02, publicado no DOU 24/03/2016, a finalidade das informações financeiras *pro forma* é a de exclusivamente

- (A) assegurar que o resultado real do evento ou da transação teria sido conforme apresentado.
- (B) ilustrar o impacto do evento ou da transação relevante sobre as informações financeiras históricas da entidade.
- (C) prover, para o usuário, informações sobre a posição patrimonial e financeira e o desempenho operacional da companhia, como se o evento ou a transação tivesse ocorrido na data posterior selecionada para propósito ilustrativo.
- (D) apontar a necessidade de atualização ou reemissão de relatórios históricos no caso de evento ou operação.
- (E) subsidiar as operações de fusão ou cisão, envolvendo emissores de valores mobiliários registrados nas categorias A, B e C, conforme a Instrução CVM nº 319/1999.

RASCUNHO

RASCUNHO



(Continuação da questão nº 26)

RASCUNHO



Questão nº 27

A NBC TO 3.420 (R1) trata dos trabalhos de asseguarção razoável de atestação executados por auditor independente para emitir relatório sobre a compilação de informações financeiras *pro forma* incluídas em prospecto pela parte responsável. A Norma, em sua **Introdução**, define, de forma geral, o escopo e as etapas do processo de compilação de informações financeiras *pro forma*, bem como lista, na seção **Requisitos**, quatro orientações que o auditor independente deve considerar na avaliação da apresentação dessas informações.

Elabore um texto de 15 a 30 linhas, no qual proceda da seguinte forma:

- descreva os procedimentos que envolvem a compilação das informações financeiras *pro forma* e destaque as três etapas desse processo;
- apresente duas das orientações que o auditor independente deve considerar na avaliação da apresentação dessas informações.

(Valor: 25,0 pontos)

RASCUNHO

(Continua)

(Continuação da questão nº 27)

RASCUNHO